



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **P O R T A R I A N º 242/2025**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 157/2024 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 157/2024 – PMU - que tem por objeto a aquisição de equipamentos por meio da Secretaria de Assistência Social, para as entidades Clube de Mães, Associação dos Alcoólatras Anônimos – ARA, Associação Vida e Solidariedade – APROMO, Associação Regional de Assistência ao Menor – ARAM, Associação Lar Betel – ASSEBE, Casa da Paz, Centro Infantil Menino Deus e Programa Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, por Emendas Parlamentar nºs 412810420220003, 412810420220002, 41281042022005, 412810420220009 e 412810420220004, tendo sido declarada vencedora as empresas **S C T MACKERT**, para o item 02, **SJS EQUIPAMENTOS LTDA.**, para o item 04, **GZB ZONTA LTDA.**, para o item 05, **MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, para o item 07, **LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para os itens 08 e 11, **MAGELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para o item 09, **M FELIPE GALVÃO**, para o item 10, **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, para o item 12, **P H NOTARIZE LTDA.**, para o item 14, **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, para o item 15, **M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, para os itens 16 e 18.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 16 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretário de Administração